



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM  
**REUNIÃO** : Plenária Ordinária n.º 484ª  
**DECISÃO N.º** : PL-044/2016  
**INTERESSADO** : CREA-AM

**EMENTA: Aprova o Calendário das Câmaras Especializadas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas-CREA-AM, para o exercício de 2016.**

### DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 484ª, realizada em 22/02/2016, em Manaus/AM, após apreciação da proposta de Calendário das datas de Reuniões das Câmaras Especializadas do Crea-AM relativo ao exercício de 2016. Considerando que o referido calendário foi aprovado por todas as câmaras especializadas do CREA-AM; considerando ainda, o art. 64 do Regimento Interno vigente "*As reuniões ordinárias são previamente convocadas conforme calendário aprovado pela Diretoria e homologado pelo Plenário do Crea*". **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o calendário em questão na forma apresentada, o qual faz parte integrante da presente decisão. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO, ALISSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, CARLOS ALBERTO FIGUEIRERO, CARLOS ALBERTO SOARES DE MAGALHÃES, CARLOS MOISES MEDEIROS, DARIO DURAN GUTIERREZ, EDNEY DA SILVA MARTINS, FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, JUCILENE MAIA SANCHEZ, KASSEM ASSI, LYNNEU FRANCISCO CAMPOS, LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO, MARCOS ANTÔNIO MOTA DE VASCONCELOS, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MARCOS DANTAS DOS SANTOS, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, RENILTON DOS SANTOS SOLARTH, RICARDO LUIZ LUDKE, ROBERTA SUELLEN MOURA QUEIROZ, SAULO PEREIRA DE SOUZA, SERGIO ALEXANDRE PEREIRA CITTI, TAUMIR SICSU, WANDECY GOMES CAMPOS, WENCESLAU ABTIBOL e WISSLER BOTELHO BARROSO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de fevereiro de 2016.

Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**  
Presidente do CREA-AM

*Nadla Pinto*  
Nadla Pinto  
PSTE  
CREA-AM-Mat 513/12